



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 273/2008

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.321, de 12 de dezembro de 2008;

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), destinados ao Convênio nº 78025/780276/PTA BRASIL ALFABETIZADO, firmado com o FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236600242.055 - Educação de Jovens e Adultos	
- <b>FONTE DE RECURSOS 33163</b>	
11830/3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições	3.360,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.360,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236600242.055 - Educação de Jovens e Adultos	
- <b>FONTE DE RECURSOS 33163</b>	
11067/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.176,00
11068/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.184,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.360,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 17 de dezembro de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	
UMUARAMA, 18   12   2008	69
DE N.º 8464	
DE 18   12   2008	
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

